



UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE PRO-REITORIA DE
GRADUAÇÃO DIVISÃO DE MONITORIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO MONITORIA 2023

- **DA IDENTIFICAÇÃO**

INSTITUTO DE ARTE E COMUNICACAO SOCIAL
Departamento de Arte - GAT

- Título do Projeto:

PROSPECÇÕES, MAPEAMENTOS e DIAGNOSES em ESPAÇOS CULTURAIS e EXPRESSÕES CULTURAIS.

- Disciplinas vinculadas ao Projeto:

GAT 00186 GESTÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS
GAT 04085 TEORIAS DA CULTURA I

- Professor Orientador do Projeto:
- Wallace de Deus Barbosa

- Número de vagas oferecidas: **01 (uma) vaga**

- **DAS INSCRIÇÕES**

- Período: **03 a 10 de abril de 2023**

- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: (sistemas.uff.br/monitoria). **(fazer o login com CPF e senha do IdUFF; clicar em <inscrever em projetos>; depois selecionar o projeto pretendido).**

- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

Ter cursado as disciplinas vinculadas ao Projeto.

- **DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

- **DO PROCESSO SELETIVO**

AVALIAÇÃO DO COEFICIENTE DE RENDIMENTOS (CR) DOS CABDIDATOS;

ENTREVISTA PRESENCIAL COM OS CANDIDATOS: DIA 11 DE ABRIL DE 2023, ÀS 12:00 HORAS, NO IACS.

- Local de realização **DA ENTREVISTA**: Instituto de Artes e Comunicação Social - IACS. Rua Lara Vilela.
- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

Projeto de iniciação à pesquisa e na elaboração e participação em processos de gestão em espaços culturais, articulando reflexões, leituras orientadas, além de visitas técnicas acompanhadas em equipamentos e "lugares" culturais acessíveis - ao público discente e docente - nas cidades do Rio de Janeiro e Niterói. O projeto pretende contribuir na formação discente com a prática pedagógica, em pesquisa-de-campo e mediação cultural.

Bibliografia indicada:

CULTURA, um CONCEITO ANTROPOLÓGICO de Roque de Barros Laraia. Zahar, RJ, 1984.

- Critérios de seleção: **Maior nota na entrevista.**
- **Nota mínima para aprovação:** 7,00 (sete).
- Critérios de desempate: Candidato(a) com maior rendimento nas disciplinas cursadas em Produção Cultural, levando em conta positivamente o número de disciplinas já cursadas.

Data e local da divulgação dos resultados: Os resultados serão enviados aos candidatos por e-mail, dia 12 de abril de 2023, ao final do dia.

• **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais. A avaliação oral e a entrevista valerá cinco (5) pontos cada. A nota final máxima dos candidatos é 10,0 (dez).

Será adicionado às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

- - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser registrada em ata.
- - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata. É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos de ação afirmativa e maternidade à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

Os documentos comprobatórios do bônus e que devem ser apresentados pelos candidatos são: declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF, para o bônus previsto e certidão de nascimento do(s) filho(s) para o bônus previsto.

O primeiro lugar será classificado para a obtenção da Bolsa de Monitoria.

• **INSTÂNCIAS DE RECURSO:**

As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo serão: a primeira o Executante responsável pela realização do mesmo (a Coordenação de Monitoria do Departamento de Arte) e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD, conforme o que se segue:

- - o prazo de recurso, na instância do Departamento de Arte é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, para o e-mail: O recurso poderá ser enviado até o dia 14 de abril de 2023 para o e-mail neidemarinho@id.uff.br . O resultado do recurso será no dia 14 de abril de 2023 e será enviado para o e-mail do(a) candidato(a).
- - o prazo de recurso à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância. O recurso à Comissão de Monitoria será enviado até o dia 15 de abril de 2023, para o e-mail: dmo.prograd@id.uff.br

• **DA ACEITAÇÃO DA VAGA DO BOLSISTA.**

O candidato classificado no processo seletivo **terá o prazo de 02 dias corridos**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

• **DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Arte o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do **Termo de Compromisso no prazo de 01 dia após o aceite no Sistema de Monitoria.**

Niterói, 31 de março de 2023.

Chefe do Departamento de Arte